



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV	Publicação Semanal	Terça Feira, 09 de Março de 2021.
---------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – CPL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Acréscimo de quantitativo e valor, consoante dispõe a Clausula Décima do contrato e § 1º, inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. – Pregão Presencial nº 00027/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB e POSTO ROTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CT Nº 0003/2021 – Assinatura: **10.02.2021**. Este 1º (Primeiro) termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor correspondente a R\$164.546,66 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), acrescido ao valor do contrato inicial R\$ 1.201.843,00 (UM MILÃO DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), totalizando o valor de R\$ 1.366.389,66 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 10 de fevereiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO – Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 05/2021

Nomeiam componentes para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal na forma que indica e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, na forma da lei,

RESOLVE:

Nomear para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos, de acordo com o Art. 36 do Regimento Interno desta Casa, para o biênio 2019/2020, os seguintes Vereadores:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Josenilton Vieira de Andrade - PP

Relator(a): Michel Vieira da Costa - PP

Membro: Bernadete de Almeida Barbosa - PP

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna - PP

Relator: Bernadete de Almeida Barbosa - PP

Membro: Jailton da Silva Andrade - CIDADANIA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Pedro Vieira da Silva - PP

Relator: Alian Hudson de Lima Suassuna – CIDADANIA

Membro: José Afliânio Dantas de Lima – CIDADANIA.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 23 de fevereiro de 2021.

Gildásio José da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 06/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores: **ALBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA, MARIA LEILANE DA SILVA ANDRADE e KATIANO DANTAS DE LIMA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Edilidade Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILDÁSIO JOSÉ DA SILVA
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 07/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Contador **JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO** para atuar como Pregoeiro Oficial, nos processos licitatórios, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros abaixo:

Alberto Nóbrega de Almeida – MEMBRO – CPF: **084.212.584-19** e,

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLV

Publicação Semanal

Terça Feira, 09 de Março de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

Maria Leilane da Silva Andrade – MEMBRO – CPF:
062.723.604-95.

Katiano Dantas de Lima – MEMBRO – CPF: **072.339.714-71.**

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho dos Cavalos /PB, em 09 de março de 2021.

Gildásio José da Silva
Presidente